



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI Nº. 3.613

DE 30 DE MAIO DE 2018.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA  
PREFEITURA 24 nº 3613  
NO PERÍODO DE 30/5/18 a 8/6/18  
GSIA 30 de maio de 18

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.*

*Manoel Castro de Azevedo*  
Secretário Chefe da Casa Civil

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei nº nº. 3.579, de 27 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional de Natureza Especial no montante de R\$ 70.000,00(setenta mil reais), destinados para Manutenção/Construção de Obras em Geral, vinculados a Secretaria de Infraestrutura.

**§1º** A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I e II desta Lei.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 /64, em especial os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a serem especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

**Art. 3º.** Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2018, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

---

**Art. 4°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIANÉSIA, ESTADO DE  
GOIÁS**, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito (30/05/2018).

64° de Goiânia e 130° da República.

**RENATO MENEZES DE CASTRO**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

## ANEXO I

LEI N° 3.613/2018.

### DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO À SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

#### ÓRGÃO: 03 – Poder Executivo – Município de Goianésia

|                   |                                      |
|-------------------|--------------------------------------|
| Órgão:            | 03 – Poder Executivo;                |
| Unidade :         | 0313 – Secretaria de Infraestrutura. |
| Função:           | 15- Urbanismo;                       |
| Subfunção:        | 452- Serviços Urbanos;               |
| Programa:         | 2007-MAIS INFRAESTRUTURA;            |
| Ação:             | - Infraestrutura em Geral;           |
| Elemento:         | 33.90.30 – Material de Consumo;      |
| Fonte de Recurso: | 100-RECURSOS ORDINÁRIOS              |
| Valor :           | 1.000,00                             |

|                   |                                      |
|-------------------|--------------------------------------|
| Órgão:            | 03 – Poder Executivo;                |
| Unidade :         | 0313 – Secretaria de Infraestrutura. |
| Função:           | 15- Urbanismo;                       |
| Subfunção:        | 452- Serviços Urbanos;               |
| Programa:         | 2007-MAIS INFRAESTRUTURA;            |
| Ação:             | - Infraestrutura em Geral;           |
| Elemento:         | 33.90.36 – Outro Serv Pessoa Física; |
| Fonte de Recurso: | 100-RECURSOS ORDINÁRIOS              |
| Valor :           | 3.000,00                             |

|                   |                                        |
|-------------------|----------------------------------------|
| Órgão:            | 03 – Poder Executivo;                  |
| Unidade :         | 0313 – Secretaria de Infraestrutura.   |
| Função:           | 15- Urbanismo;                         |
| Subfunção:        | 452- Serviços Urbanos;                 |
| Programa:         | 2007-MAIS INFRAESTRUTURA;              |
| Ação:             | - Infraestrutura em Geral;             |
| Elemento:         | 33.90.39 – Outro Serv Pessoa Jurídica; |
| Fonte de Recurso: | 100-RECURSOS ORDINÁRIOS                |
| Valor :           | 5.000,00                               |



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

|                   |                                      |
|-------------------|--------------------------------------|
| Órgão:            | 03 – Poder Executivo;                |
| Unidade :         | 0313 – Secretaria de Infraestrutura. |
| Função:           | 15- Urbanismo;                       |
| Subfunção:        | 452- Serviços Urbanos;               |
| Programa:         | 2007-MAIS INFRAESTRUTURA;            |
| Ação:             | - Infraestrutura em Geral;           |
| Elemento:         | 44.90.51 – Obras e Instalações;      |
| Fonte de Recurso: | 100-RECURSOS ORDINÁRIOS              |
| Valor :           | 10.000,00                            |

|                   |                                               |
|-------------------|-----------------------------------------------|
| Órgão:            | 03 – Poder Executivo;                         |
| Unidade :         | 0313 – Secretaria de Infraestrutura.          |
| Função:           | 15- Urbanismo;                                |
| Subfunção:        | 452- Serviços Urbanos;                        |
| Programa:         | 2007-MAIS INFRAESTRUTURA;                     |
| Ação:             | - Infraestrutura em Geral;                    |
| Elemento:         | 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; |
| Fonte de Recurso: | 100-RECURSOS ORDINÁRIOS                       |
| Valor :           | 5.000,00                                      |

|                   |                                                                                                              |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 03 – Poder Executivo;                                                                                        |
| Unidade :         | 0313 – Secretaria de Infraestrutura.                                                                         |
| Função:           | 15- Urbanismo;                                                                                               |
| Subfunção:        | 452- Serviços Urbanos;                                                                                       |
| Programa:         | 2007-MAIS INFRAESTRUTURA;                                                                                    |
| Ação:             | - Infraestrutura em Geral;                                                                                   |
| Elemento:         | 33.90.36 – Outro Serv Pessoa Física;                                                                         |
| Fonte de Recurso: | 123- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -<br>UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À<br>EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL) |
| Valor :           | 3.000,00                                                                                                     |

|            |                                        |
|------------|----------------------------------------|
| Órgão:     | 03 – Poder Executivo;                  |
| Unidade :  | 0313 – Secretaria de Infraestrutura.   |
| Função:    | 15- Urbanismo;                         |
| Subfunção: | 452- Serviços Urbanos;                 |
| Programa:  | 2007-MAIS INFRAESTRUTURA;              |
| Ação:      | - Infraestrutura em Geral;             |
| Elemento:  | 33.90.39 – Outro Serv Pessoa Jurídica; |



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte de Recurso: 123- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -<br>UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À<br>EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL) |
| Valor : 5.000,00                                                                                                               |

|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 03 – Poder Executivo;                                                                                                   |
| Unidade : 0313 – Secretaria de Infraestrutura.                                                                                 |
| Função: 15- Urbanismo;                                                                                                         |
| Subfunção: 452- Serviços Urbanos;                                                                                              |
| Programa: 2007-MAIS INFRAESTRUTURA;                                                                                            |
| Ação: - Infraestrutura em Geral;                                                                                               |
| Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações;                                                                                      |
| Fonte de Recurso: 123- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -<br>UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À<br>EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL) |
| Valor : 10.000,00                                                                                                              |

|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 03 – Poder Executivo;                                                                                                   |
| Unidade : 0313 – Secretaria de Infra-Estrutura.                                                                                |
| Função: 15- Urbanismo;                                                                                                         |
| Subfunção: 452- Serviços Urbanos;                                                                                              |
| Programa: 2007-MAIS INFRAESTRUTURA;                                                                                            |
| Ação: - Infraestrutura em Geral;                                                                                               |
| Elemento: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente;                                                                        |
| Fonte de Recurso: 123- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -<br>UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À<br>EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL) |
| Valor : 5.000,00                                                                                                               |

|                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 03 – Poder Executivo;                                                                                                     |
| Unidade : 0313 – Secretaria de Infraestrutura.                                                                                   |
| Função: 15- Urbanismo;                                                                                                           |
| Subfunção: 452- Serviços Urbanos;                                                                                                |
| Programa: 2007-MAIS INFRAESTRUTURA;                                                                                              |
| Ação: - Infraestrutura em Geral;                                                                                                 |
| Elemento: 33.90.36 – Outro Serv Pessoa Física;                                                                                   |
| Fonte de Recurso: 127 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO<br>OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA<br>SOCIAL) |
| Valor : 3.000,00                                                                                                                 |



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

|                                                                                                                           |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Órgão:                                                                                                                    | 03 – Poder Executivo;                  |
| Unidade :                                                                                                                 | 0313 – Secretaria de Infraestrutura.   |
| Função:                                                                                                                   | 15- Urbanismo;                         |
| Subfunção:                                                                                                                | 452- Serviços Urbanos;                 |
| Programa:                                                                                                                 | 2007-MAIS INFRAESTRUTURA;              |
| Ação:                                                                                                                     | - Infraestrutura em Geral;             |
| Elemento:                                                                                                                 | 33.90.39 – Outro Serv Pessoa Jurídica; |
| Fonte de Recurso: 127- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL) |                                        |
| Valor : 5.000,00                                                                                                          |                                        |

|                                                                                                                           |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Órgão:                                                                                                                    | 03 – Poder Executivo;                |
| Unidade :                                                                                                                 | 0313 – Secretaria de Infraestrutura. |
| Função:                                                                                                                   | 15- Urbanismo;                       |
| Subfunção:                                                                                                                | 452- Serviços Urbanos;               |
| Programa:                                                                                                                 | 2007-MAIS INFRAESTRUTURA;            |
| Ação:                                                                                                                     | - Infraestrutura em Geral;           |
| Elemento:                                                                                                                 | 44.90.51 – Obras e Instalações;      |
| Fonte de Recurso: 127- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL) |                                      |
| Valor : 10.000,00                                                                                                         |                                      |

|                                                                                                                           |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Órgão:                                                                                                                    | 03 – Poder Executivo;                         |
| Unidade :                                                                                                                 | 0313 – Secretaria de Infraestrutura.          |
| Função:                                                                                                                   | 15- Urbanismo;                                |
| Subfunção:                                                                                                                | 452- Serviços Urbanos;                        |
| Programa:                                                                                                                 | 2007-MAIS INFRAESTRUTURA;                     |
| Ação:                                                                                                                     | - Infraestrutura em Geral;                    |
| Elemento:                                                                                                                 | 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; |
| Fonte de Recurso: 127- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL) |                                               |
| Valor : 5.000,00                                                                                                          |                                               |



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

**ANEXO II**

**LEI Nº 3.613/2018.**

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO À SER REDUZIDA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.**

**ÓRGÃO: 03 – Poder Executivo – Município de Goiânia**

|                   |                                                        |
|-------------------|--------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 03 – Poder Executivo;                                  |
| Unidade :         | 0313 – Secretaria de Infraestrutura.                   |
| Função:           | 15- Urbanismo;                                         |
| Subfunção:        | 452- Serviços Urbanos;                                 |
| Programa:         | 2007-MAIS INFRAESTRUTURA;                              |
| Ação:             | 2420 –Manutenção das Atividades de Iluminação Publica; |
| Elemento:         | 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS;              |
| Fonte de Recurso: | 100- RECURSOS ORDINÁRIOS                               |
| Valor :           | 24.000,00                                              |

|                   |                                                                                                        |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 03 – Poder Executivo;                                                                                  |
| Unidade :         | 0313 – Secretaria de Infraestrutura.                                                                   |
| Função:           | 15- Urbanismo;                                                                                         |
| Subfunção:        | 451- Infraestrutura Urbana;                                                                            |
| Programa:         | 2007-MAIS INFRAESTRUTURA;                                                                              |
| Ação:             | 1380 –Construção de Calçadas/Meio Fio;                                                                 |
| Elemento:         | 44.90.52 – Obras e Instalações;                                                                        |
| Fonte de Recurso: | 123- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL) |
| Valor :           | 23.000,00                                                                                              |

|                   |                                                                                                         |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 03 – Poder Executivo;                                                                                   |
| Unidade :         | 0313 – Secretaria de Infraestrutura.                                                                    |
| Função:           | 15- Urbanismo;                                                                                          |
| Subfunção:        | 451- Infraestrutura Urbana;                                                                             |
| Programa:         | 2007-MAIS INFRAESTRUTURA;                                                                               |
| Ação:             | 1360 –Manut Vias Asfaltadas;                                                                            |
| Elemento:         | 44.90.52 – Obras e Instalações;                                                                         |
| Fonte de Recurso: | 127- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL) |
| Valor :           | 23.000,00                                                                                               |